

**Parecer:**

**Despacho**

Informação / Proposta n.º 59 de 16 / 02 / 2018.

Assunto: **Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato**

Procedimento: **Ajuste direto** – Processo 17/AD/2017 - CMLP

**Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 115 PASSAGENS AÉREAS  
PIX/LIS/PIX**

Na sequência do despacho de 08.02.2018, que autoriza o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa *Viagens Abreu, S.A.* que apresentou a proposta em anexo.

### **1 - Proposta de adjudicação**

Em consequência, propõe-se que a *prestação de serviços para aquisição de um Pacote para uma viagem ao Vaticano* seja adjudicada à empresa acima referida, pela quantia de 33.077,45€, com regime de IVA da margem de lucro – Agências de viagens – DL 221/85.

**1.1** - Para o efeito, junta-se a “Informação de cabimento”.

### **2 - Caução**

De acordo com estabelecido no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, pelo fato do valor da adjudicação (sem IVA) ser inferior a 200.000,00€, não é exigível a prestação de caução.

### **3 - Documentos de habilitação**

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 15 do "Anexo I ao Convite".

### **4 - Contrato escrito**

#### **4.1 - Minuta do contrato**

A celebração de contrato escrito não é exigida, uma vez que se trata de uma situação que se enquadra na alínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a prestação de serviços ocorre integralmente no prazo máximo de trinta dias a contar da data da notificação de adjudicação. Neste caso e nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação;

A Assistente Técnica,

Laura Jora

#### **Anexos:**

- Processo integral do procedimento